

Foi Publicado no Quadro de
Aviso dessa Prefeitura
em 22/08/2022

Assinatura



DESPACHO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 64/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 45/2022

O Prefeito do Município de Fortuna de Minas, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 49 da Lei nº 8.666/93 e considerando que,

Foi publicado processo licitatório para registro de preços de dietas, fórmulas e complementos nutricionais para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura prevista para o dia 05/08/2022;

Foi enviado Parecer Técnico assinado pela Nutricionista NASF, Talita Faria Goto na qual pede a revogação do item 17 do referido processo, haja vista que foi identificado pela Secretaria requisitante que a descrição desse item foi equivocada ao citar uma marca como referência que não atende a especificação do item;

A Administração Pública tem o poder/dever de revisar seus atos quando eivados de vícios de nulidade ou danosos aos interesses públicos;

A Súmula 473, do STF que entende que: *“A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*

DECIDE:

Pelos motivos elencados, revogar o item 17 do Processo Licitatório nº 64/2022, Pregão Presencial nº 45/2022.

Certifique-se e cumpram-se os atos decorrentes.

Fortuna de Minas, 22 de agosto de 2022.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

